

Resolução 137/92 - CONSEPE

Aprova Relatório de Dedicção Exclusiva VI.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- que consta do Relatório de Dedicção Exclusiva VI, originário da PROEN/PPDES, objeto do Processo nº 389/927, devidamente analisado pela Câmara de Ensino, em sessão de 13.08.1992; e
- a deliberação do plenário deste egrégio Conselho, tomada em reunião de 25.08.1992;

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o Relatório de Dedicção Exclusiva VI referente a renovação de DE do Professor ANTONIO F. LICARIÃO NOGUEIRA e a concessão de DE aos Professores JOÃO JOSÉ EVANGELISTA RABELO, HUMBERTO SOARES HOAYS e JOÃO JOSÉ DE FARIA NETO, todos lotados no Centro de Ciências Tecnológicas.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 25 de agosto de 1992

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente